



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Reconhecida pela portaria 1.704 de 03/12/1993 - D.O.U. de 06/12/1993
Recredenciada pela portaria 711 de 08/08/2013 - D.O.U. de 09/08/2013

Fundação Universidade de Cruz Alta
Universidade de Cruz Alta – Unicruz
Programa Institucional de Assistência Educacional – PIAE
Programa de Bolsas Institucionais – Probin – Pós-Graduação – *Stricto Sensu*

Edital Nº 65/2021 – Adendo Nº 01

A Presidente da Fundação da Universidade de Cruz Alta, Prof^a. Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas que regem Programa Institucional de Assistência Educacional – PIAE, torna público o presente Adendo Nº 01 ao Edital Nº 65/2021, de 19/11/2021, que trata do processo seletivo de bolsas de estudo institucionais para a Pós-Graduação *Stricto Sensu* a partir do semestre 2022/01, alterando os itens 1.2.1 “Pós-Graduação *Stricto Sensu*” e 4. “Da Documentação”, e inserindo o 10.22 “Das Disposições Finais”, os quais passam a vigorar com a seguinte e completa redação:

1. Do Público-Alvo:

1.2.1. Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, limitado a 01 (uma) bolsa por programa de mestrado ou doutorado, concedida ao(a) candidato(a) melhor classificado(a) no processo seletivo regular.

4. Da Documentação:

4.1. Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, além do requerimento e Termo de Consentimento para Tratamento e Compartilhamento de Dados, citados respectivamente nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do presente Edital, a seguinte documentação:

4.1.1. Documentação para o Público Externo (item 1.1.1 e 1.1.2):

4.1.1.1. Cópia do Documento de Identidade e do CPF do(a) candidato(a).

4.1.1.2. Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável para maiores de 18 (dezoito) anos.

4.1.2. Documentação para o Público Externo (1.1.3):

4.1.2.1. Cópia do Documento de Identidade e do CPF do(a) candidato(a).

4.1.2.2. Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável para maiores de 18 (dezoito) anos.

4.1.2.3. Comprovante de rendimentos dos últimos 03 (três) meses.

4.1.2.4. Se declarante de Imposto de Renda: cópia completa da declaração de imposto de renda do último exercício, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

4.1.3. Documentação para o Público Interno (item 1.2):

4.1.3.1. Cópia do Documento de Identidade e do CPF do(a) candidato(a).

4.1.3.2. Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável para maiores de 18 (dezoito) anos.

4.3. Caso julgue necessário, o Programa Institucional de Assistência Educacional - CIAE poderá solicitar outros documentos complementares para análise do processo.

10. Das Disposições Finais:

10.22. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 65/2021, de 19/11/2021, não modificados pelo presente Adendo Nº 01.

Cruz Alta, 02 de dezembro de 2021.

Prof^a. Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 02 de dezembro de 2021.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Crédito Educativo – Programa de Bolsas e Financiamentos

FONE: (55) 3321 1605 | EMAIL: creditoeducativo@unicruz.edu.br
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

